



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 06/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, com sede na Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real na cidade de Pouso Alegre, MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0008/81 neste ato representado pela Diretora Geral *Pro-Tempore*, Prof. Mariana Felicetti Rezende, nomeada pela Portaria Ministerial nº 1.193 de 02 de Agosto de 2018, inscrito(a) no CPF nº 050.285-956-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, processo administrativo n.º 23502.000151.2018-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de matérias de consumo para manutenção dos prédios, limpeza, e laboratórios do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.192.771/0001-77 - PAULO SERGIO DE SOUZA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
146 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA Marca: MIX Fabricante: MIX Modelo / Versão: MIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reparo válvula hidráulica, reparo para válvula de descarga hidra..	Unidade	10	R\$ 26,9900	R\$ 269,9000
156 LIXA Marca: ALCAR Fabricante: ALCAR Modelo / Versão: ALCAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IXA, ÓXIDO ALUMÍNIO, LIXA D'ÁGUA, FOLHA, 220, 300 MM, 200 MM. Lixa grossa para metal.	UNIDADE	100	R\$ 3,0000	R\$ 300,0000

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37556-260 – Pouso Alegre, MG

Fone: (35) 3427-6604 - e-mail:

compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

157 LIXA	UNIDADE	100	R\$ 3,0000	R\$ 300,0000
Marca: ALCAR Fabricante: ALCAR Modelo / Versão: ALCAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA, ÓXIDO ALUMÍNIO, LIXA D'ÁGUA, FOLHA, 220, 300 MM, 200 MM. Lixa média para metal.				
173 TINTA ESMALTE	Unidade	100	R\$ 62,4100	R\$ 6.241,0000
Marca: UNIVERSO Fabricante: UNIVERSO Modelo / Versão: UNIVERSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta esmalte à base de água, para madeira e para metal, 3600 ml. Produto indicado para superfícies internas e externas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e PVC. É um produto de secagem rápida (30 minutos), fácil aplicação, bom alastramento e excelente aderência, resistência a fungos, não amarela. Marca Suvinil ou superior.				
190 PINCEL PINTURA PREDIAL	Unidade	25	R\$ 28,8000	R\$ 720,0000
Marca: COMPEL Fabricante: COMPEL Modelo / Versão: COMPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para pintura predial, cerdas brancas, 3". Próprios para utilização com verniz e resinas sintéticas.				
191 ROLO PINTURA PREDIAL	UNIDADE	30	R\$ 20,7600	R\$ 622,8000
Marca: COMPEL Fabricante: COMPEL Modelo / Versão: COMPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo para pintural predial. Material em esponja sintética de poliéster com densidade 30, altura 7 cm, comprimento 23 cm, cabo plástico resistente com furo para prolongador.				
192 CABO ROLO DE PINTURA	UNIDADE	30	R\$ 118,8000	R\$ 3.564,0000
Marca: COMPEL Fabricante: COMPEL Modelo / Versão: COMPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo para rolo de pintura, tupo extensor, em alumínio, comprimento total 4 metros				
193 ROLO PINTURA PREDIAL	Unidade	30	R\$ 28,9000	R\$ 867,0000
Marca: COMPEL Fabricante: COMPEL Modelo / Versão: COMPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de pintura, feito em lã de microfibra, comprimento 23 cm, antirespingo e com suporte em metal.				
220 ROLO DE BORRACHA	Unidade	5	R\$ 55,9700	R\$ 279,8500
Marca: IBIRA Fabricante: IBIRA Modelo / Versão: IBIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira Para Jardim Trançada 30 Metros Com Esguicho				
226 VERNIZ INDUSTRIAL	Litro 18l	10	R\$ 307,9000	R\$ 3.079,0000
Marca: UNIVERSO Fabricante: UNIVERSO Modelo / Versão: UNIVERSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ 18LITROS				
227 GRELHA	Unidade	50	R\$ 49,9900	R\$ 2.499,5000
Marca: IMPERIAL Fabricante: IMPERIAL Modelo / Versão: IMPERIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grelha Reta 15x50cm de ferro fundido.				
232 CUBA	UNIDADE	50	R\$ 70,1400	R\$ 3.507,0000
Marca: LOGASA Fabricante: LOGASA Modelo / Versão: LOGASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBA, LOUÇA, OVAL, 490 X 360 MM, BRANCA, BANHEIRO				
			Total do Fornecedor:	R\$ 22.250,0500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37556-260 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6604 - e-mail:
compras.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada ao fornecedor.

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019.

Contratante:

Mariana Felicetti Rezende
Diretora

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

Nome Representante Legal
Nome empresa vencedora licitação

07192771/0001 - 77

PAULO SÉRGIO DE SOUZA

R. FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 152-F
JD. AMÉRICA - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG